

PORTARIA Nº. 0464/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.1345/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Guiratinga/MT, Alta Araguaia/MT e Alto Garças/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
D e 15.06.2019 16.06.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior e Assessor Jurídico: Aleilton Alves
D e 22.06.2019 23.06.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior e Assessor Jurídico: Aleilton Alves
D e 29.06.2019 30.06.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior e Assessor Jurídico: Aleilton Alves
D e 06.07.2019 07.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior e Assessor Jurídico: Aleilton Alves
D e 13.07.2019 14.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior e Assessor Jurídico: Aleilton Alves
D e 20.07.2019 21.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior e Assessor Jurídico: Aleilton Alves
D e 27.07.2019 28.07.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior e Assessor Jurídico: Aleilton Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79df2505

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar